

PROJETO DE LEI N. 13.963/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a Associação de Reciclagem Popular e Solidária – ARPSOL.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Reciclagem Popular e Solidária – ARPSOL.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de maio de 2016.



HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor